

AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO DE 2020/2021

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO: PSICÓLOGO(A)

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um Técnico Especializado, na categoria de Psicólogo, na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no Agrupamento de Escolas da Lousã, nos termos definidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação aplicável.

1- Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
2- Duração do contrato	O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação, tendo como limite máximo o termo do ano escolar – 31 de agosto de 2021.
3- Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Lousã (EB nº1, EB nº2, EB1 de Casal de Santo António, EB1c/JI de Santa Rita, Escola Secundária).
4- Caracterização das funções	Desenvolvimento de atividades tendo em vista a melhoria dos resultados escolares dos alunos através do envolvimento das famílias na vida escolar dos seus filhos. Estas atividades são desenvolvidas em articulação com os docentes do Agrupamento e tendo como base o Projeto Educativo, o Plano de Ação Estratégica e as medidas do PNPSE – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário. No Horário 47 o público alvo é do 1º ciclo e o trabalho a desenvolver é de acordo com o projeto europeu PS SMILE.
5- Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Psicologia; • Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo; • A apresentação de portefólio digital, de acordo com modelo (Anexo I) disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escola da Lousã. • Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; • Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.
6- Entrega de documentos - portefólio	Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, <u>até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso</u> , para o seguinte email: concursos@aglousa.com , indicando o nº de horário a que se candidata. O portefólio deve ser elaborado conforme Anexo I do presente Aviso.
7- Realização da entrevista	<ol style="list-style-type: none"> 1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do nº 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, na Escola Secundária da Lousã. 2. Os candidatos, selecionados para a entrevista, deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como os comprovativos de todas as declarações prestadas

	<p>no portefólio.</p> <p>3. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.</p> <p>4. Caso algum dos candidatos do 1º grupo de convocados para entrevista falte, o júri poder convocar, para o dia seguinte, os candidatos suplentes, de acordo com a lista de ordenação.</p>
8- Critério de desempate	<p>A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:</p> <p>1º. Candidatos com maior pontuação no critério portefólio;</p> <p>2º. Candidatos com maior pontuação no critério entrevista;</p> <p>3º. Candidatos com maior nº de dias (expressos) na experiência profissional em Psicologia, em contexto educativo.</p> <p>4º Candidatos com maior nº de dias (expressos) na experiência profissional em Psicologia, noutras áreas.</p> <p>5º Candidatos com maior idade.</p>
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento https://escolas.aglousa.com/
10- Realização e Prazos	<p>O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login</p> <p>O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.</p>
11- Horários a concurso	1 horário. Horário 47– Psicólogo(a), 35 horas/semanais.

12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:

Critérios de seleção:	Ponderação
a) Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35%
a) Avaliação do Portfólio (AP) – 30%	
Subcritérios:	
1- Classificação Académica – ponderação: 10% (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia.)	Pontuação
de 10,00 a 12,99	10
de 13,00 a 14,99	13
de 15,00 a 16,99	15
de 17,00 a 20,00	17
<u>A valoração obtida será acrescida aos detentores de:</u>	
Pós-graduação em Psicologia da Educação/Desenvolvimento	1
Mestrado em Psicologia da Educação/Desenvolvimento	2
Doutoramento em Psicologia da Educação/Desenvolvimento	3
Nota: Pós-graduações, mestrados ou doutoramentos noutras áreas não relevam para efeitos de valoração neste parâmetro.	

2- Relevância da experiência profissional (funções exercidas em contexto escolar) – ponderação 15%	Pontuação
Participação em projetos relevantes para a promoção do sucesso escolar	4
Formação desenvolvida com alunos	4
Formação desenvolvida com pais/ encarregados de educação	4
Formação desenvolvida com professores	4
Acompanhamento psicopedagógico com alunos	2
Avaliação psicológica a alunos	1
Orientação vocacional	1
3- Formação Profissional realizada na área da educação/ desenvolvimento/ intervenção com crianças e jovens (nos últimos 5 anos) – ponderação 5% (Nota: Deve especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo)	Pontuação
0 horas	0
1 a 14 horas	8
15 a 29 horas	14
30 a 49 horas	18
50 ou mais horas	20
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 35%	
Subcritérios:	
1- Percurso profissional e Conhecimentos na área a contratar-ponderação 10%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Motivação para o desempenho do cargo – ponderação 10%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
3- Capacidade de trabalho em equipa - ponderação 10%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
4- Capacidade de Comunicar - ponderação 5%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12

Reduzido	8
c) Nº de anos de Experiência Profissional na área (EP) – 35%	
Subcritério:	Pontuação:
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano) na área da psicologia.	2
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano) na área da psicologia em contexto educativo.	6
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos) na área da psicologia.	4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos) na área da psicologia em contexto educativo.	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos) na área da psicologia.	7
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos) na área da psicologia em contexto educativo.	14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos) na área da psicologia.	9
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos) na área da psicologia em contexto educativo.	18
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos) na área da psicologia.	10
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos) na área da psicologia em contexto educativo.	20

Disposições Finais:

13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em https://escolas.aglousa.com/ , a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página electrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã.
14- Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30x AP + 0,35x EAC + 0,35x EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em https://escolas.aglousa.com/ e em local visível da escola sede do agrupamento.
15- Entrevista de avaliação de competências	Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase será publicada em https://escolas.aglousa.com/ a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências , que é realizada em grupos sucessivos de dez candidatos , por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), até à satisfação da necessidade identificada. Os candidatos selecionados para entrevista serão notificados por correio eletrónico (devem verificar a caixa de Spam). A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do anexo II do presente Aviso.

16- Motivos de exclusão do concurso	<p>Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.</p> <p>A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.</p> <p>Constituem ainda motivos de exclusão do concurso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A não apresentação da candidatura através da plataforma SIGRHE; • A não apresentação do portefólio de acordo com as normas do presente Aviso (vide Anexo I); • A não apresentação do portefólio no prazo estipulado; • A não comparência à entrevista; • A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; • A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; • O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso.
17- Júri	<p>Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pelo Diretor do AEL, e terá a seguinte constituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Presidente do júri: Um elemento da direção; • Dois Vogais efetivos: <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora do Departamento 1º CEB; - Técnica Superior Licenciada em Psicologia; • Dois Vogais Suplentes.
18- Atos administrativos	<p>Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os candidatos, na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos, para o endereço de email: concursos@aglousa.com.</p>
19- Legislação Aplicável	<p>O presente aviso de abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente:</p> <p>Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP.</p> <p>Deve ser lida toda a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã, referente ao presente procedimento.</p>

Lousã, 16 de fevereiro de 2021

O Diretor



(Pedro Balhau)

ANEXO I

Anexo I a que se refere o número 6 e número 12, alínea a) do presente Aviso - Avaliação do Portefólio (AP) - Ponderação 30 %.

A avaliação do Portefólio visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica, bem como as competências pessoais, para a função a que se candidata.

O modelo de portefólio encontra-se disponível na página do agrupamento e deverá ser preenchido em formato digital. **O portefólio deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico: concursos@aglousa.com**, em formato PDF, páginas tamanho A4, **não devendo exceder as sete páginas, sem anexos**. No **assunto da mensagem** de correio eletrónico deverá constar: “Candidatura para Psicólogo H47 – Envio do portefólio – [nome do candidato]”.

No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.

ANEXO II

Anexo II a que se refere o número 7 e número 12, alínea b) do presente Aviso - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - Ponderação 35 %.

Na entrevista, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios:

- Percurso profissional e conhecimentos na área a contratar- ponderação 15%;
- Motivação para o desempenho do cargo - ponderação 10%;
- Capacidade de trabalho em equipa – ponderação 5%;
- Capacidade de comunicar: de carácter transversal aos três âmbitos apresentados – ponderação 5%.

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:

Elevado - 20 valores;

Bom - 16 valores;

Suficiente - 12 valores;

Reduzido - 8 valores.

ANEXO III

Anexo III a que se refere o número 12, alínea c) do presente aviso - Número de anos de Experiência Profissional na área (EP) - Ponderação 35 %.

A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

A experiência a considerar é apenas a **profissional** (*Nota: não relevam para este efeito os estágios ou a atividades profissional noutras áreas diferentes da Psicologia*), considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da psicologia, sobretudo em contexto educativo.